



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

DECRETO MUNICIPAL N° 001/2022

"FIXA VALOR DA URM PARA O ANO DE 2022".

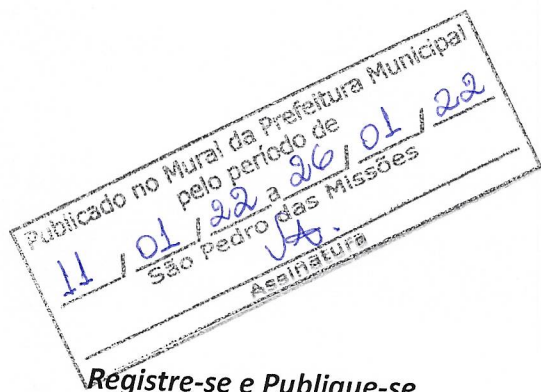
ANTONIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Art. 184 da Lei Municipal 590/2014, que estabelece o Código Tributário, e conforme Lei Municipal n° 793/2021,

DECRETA:

Artigo 1º: Fica fixado o valor da URM para o ano de 2022, atualizado de acordo com o IPCA acumulado do ano anterior de 10,06%, em R\$ 194,46 (cento e noventa e quatro reais com quarenta e seis centavos).

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE JANEIRO DE 2022.



ANTONIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS